



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 020/2017/DG - Manaus, 23 de janeiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº 35/2016/TRT11/DLC.SC (págs. 98 à 107), na MA 828/2016;

R E S O L V E

**DESIGNAR** as servidoras **GLAUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, Servidora Requisitada, Diretora da Coordenadoria da Escola Judicial (Função CJ-02) para atuar como (**Gestora**), **JOSELIZA LÁZARA FREITAS REZENDE DO VALLE**, Analista Judiciário - Apoio Esp. - Biblioteconomia - Classe: C - Padrão: NS-C13, (**Fiscal**) e **FRANCISCA CLARICE MENEZES BRAGA**, Analista Judiciário - Apoio Esp. - Biblioteconomia - Classe: C - Padrão: NS-C13 (**Fiscal substituta**) do Contrato Administrativo acima citado, correspondente a celebração do Contrato de Prestação de Serviço de Suporte Técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI, utilizado na Seção de Biblioteca da Escola Judicial desta Corte, celebrado entre este TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, conforme dispositivo legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts. 66 e 67, e §§ 1º e 2º, c/c art. 31 e demais incisos da IN nº 02/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*ORIGINAL ASSINADO*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região